



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 360/2021

Nos termos do artigo 271 do Regimento Interno, requero a inclusão do texto abaixo no artigo 1º passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - As unidades hospitalares deverão liberar num prazo de até 1 hora as macas pertencentes ao SAMU, sob pena de eventual multa a ser definida no decreto regulamentar.

Sala de Sessões,

Dr. Milton Ferreira

Vereador

Líder do Bloco Podemos/PP

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/12/2022, p. 192

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.